

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
001/2017	Prefeitura Municipal de Capanema/PA.	Promover a realização de Etapas Técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com Fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana.

III - DESIGNAR a servidora, ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 471048

PORTARIA Nº. 627/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 050/2019 – DISET/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 329/2018, de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33614 de 10/05/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 018/2018 da servidora, ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO, matrícula nº 3190633/1 e a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, como suplente.

II - DESIGNAR a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/ Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
018/2018	Prefeitura Municipal de Augusto Correa/PA.	Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.

III - DESIGNAR a servidora, ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 471047

PORTARIA Nº. 629/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 052/2019 – DISET/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 442/2017, de 04/08/2017, publicada no DOE nº 33432 de 07/08/2017, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 001/2012 do servidor, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 55589512/3.

II - DESIGNAR a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/ Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

PORTARIA Nº.	ORGÃO	OBJETO
001/2012	Universidade Federal do Pará - UFPA	Pesquisar e sistematizar informações, estudar alternativas de universalização e propor instrumentos necessários para a reestruturação do setor de saneamento básico no Estado do Pará.

III - DESIGNAR a servidora, ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 471050

PORTARIA Nº. 626/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 051/2019 – DISET/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 681/2018, de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33685 de 23/08/2018, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 045/2018 da servidora, ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO, matrícula nº 3190633/1 e a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, como suplente.

II - DESIGNAR a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/ Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
045/2018	Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.	Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, de acordo com as necessidades do Município.

III - DESIGNAR a servidora, ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 471044

PORTARIA Nº. 625/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 049/2019 – DISET/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 558/2017, de 21/09/2017, publicada no DOE nº 33465 de 25/09/2017, referente à Designação de Fiscal dos Convênios nº 002/2017 e nº 003/2017 da servidora, ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO, matrícula nº 3190633/1 e a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, como suplente.

II - DESIGNAR a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/ Coordenadora, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e os Órgãos, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
002/2017	Prefeitura Municipal de Bragança	Realização de etapas técnicas destinadas à revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.
003/2017	Prefeitura Municipal de Ulianópolis	Realização de etapas técnicas destinadas à revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do Município.

III - DESIGNAR a servidora, ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.